

PROJETO DE RESOLUÇÃO

INSTITUI, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - CMV, A COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE - CPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Art. 1° Esta Resolução institui, no âmbito da Câmara Municipal de Vitória CMV, a Comissão Permanente de Acessibilidade CPA.
- Art. 2° A Comissão será composta pelo quadro técnico efetivo
 da Câmara Municipal de Vitória, conforme o seguinte:
 - I Analista legislativo em engenharia civil;
 - II Analista legislativo em educação;
 - III Analista legislativo em serviço social;
 - IV Analista legislativo em saúde;
 - V Procurador legislativo.

Parágrafo único. A Comissão deverá apresentar anualmente o rela tório do monitoramento e as atualizações do Plano de Ação, observando as diretrizes e os objetivos constantes da Política de Acessibilidade da Câmara Municipal de Vitória, nos termos do ANEXO I da Resolução 1.950/2016.

Art. 3º Os servidores que compõem a CPA não farão jus à percepção de gratificação mensal pela atuação na Comissão.

Parágrafo único. A Comissão deverá apresentar à Direção Geral trimestralmente relatórios sobre o andamento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando a Resolução n° 2.047, de 08 de março de 2021.

Palácio Atílio Vivacqua, em 07 de maio de 2021.

DAVI ESMAEL MENEZES DE ALMEIDA PRESIDENTE

ADALTO BASTOS DAS NEVES 1° SECRETÁRIO

LUIZ EMANUEL ZOUAIN 2° SECRETÁRIO

LEANDRO PIQUET BASTOS 3° SECRETÁRIO





Justificativa

O presente Projeto de Resolução visa reduzir despesas deste Poder Legislativo com a remuneração de comissões internas de trabalho.

A Comissão de Acessibilidade continuará existindo e os servidores que a compõem continuarão prestando os serviços dentro das suas áreas de competência, durante o expediente normal de trabalho, mas sem remuneração adicional para tanto.

Conto com o voto dos pares para aprovação desta medida que economiza até R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais) mensalmente, cerca de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) anualmente.

Vitória/ES, 07 de maio de2021.

DAVI ESMAEL DE ALMEIDA PRESIDENTE

ADALTO BASTOS DAS NEVES 1° SECRETÁRIO

LUIZ EMANUEL ZOUAIN 2° SECRETÁRIO

LEANDRO PIQUET BASTOS 3° SECRETÁRIO

